# ATA 03/2026

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, estiveram reunidos na sala de reunião do Centro Empresarial Albino Kluge, na cidade de Palmas PR, os membros do Conselho de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. O Presidente do Conselho Jean Carlo Valduga, fez a abertura da reunião, relatando que a pauta de hoje será sobre os indicadores de desenvolvimento, parte integrante do Plano de Ação e Investimento (PAI) no conjunto de leis pertencentes ao Plano Diretor, sendo que estes indicadores são peças fundamentais e indispensáveis para que o Paraná Cidade possa analisar e posterior dar encaminhamento aos trâmites necessários para que estes sejam atualizados junto ao Governo do Estado. Estes são obrigatórios a fim de todo e qualquer trâmite em que precise de análise e deferimento de projetos com recursos oriundos do Estado. Jean, após a fala da importância dos indicadores, fez a leitura passando inclusive aos Conselheiros cópia do material para acompanhamento. Após a finalização da leitura, Jean abriu a palavra para os membros conselheiros possam fazer suas considerações. Os membros tiveram ciência dos indicadores e de suas respectivas respostas realizadas pelas Secretarias Municipais, porém, entendem que deve ocorrer em uma etapa posterior a revisão dos indicadores, para que se possa fazer uma melhor análise das condições do Município e suas políticas públicas. Um exemplo que se pode obter disso, é a questão dos acidentes com veículos, visto que são informações que são de responsabilidade da Polícia Militar /Corpo de Bombeiros (Estado do Paraná). Por fim, seguindo a pauta, foi analisada a demanda do protocolo 1.354/2026, que se trata de pedido da empresa CODEPA, que se situa atualmente na Rua Sete de Setembro e, possui o objetivo de alterar o endereço para Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto. Considerando sua atividade de comércio de defensivos agrícolas, o Conselho aprovou a solicitação de solicitação de um EIV (Estudo de Impacto Vizinhança)/RIV. Caso haja a atividade de armazenamento de agrotóxicos/defensivos agrícolas, solicita-se complementarmente a apresentação de Plano de Ação em situações de sinistro, contendo medidas mitigatórias. Não tendo mais mais nada a declarar, encerra-se a presente ata, tendo sido redigida pela conselheira Candice Arnold Mazurechen de Carvalho.

Thiago Demczuk.
Micheline Teza
Alder Paim.
Antonio C. Li Lopes
Daiane A. Grooders
Candice de Carvalho.